

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

DECRETO Nº. 003/2015 DE 20 DE MARÇO DE 2015

"Exonera **ASSESSOR DE PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves e dá outras providencias"

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA**, do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº. 230/2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - BA, o **Srº FRANCISCO CARLOS ALMEIDA CARDOSO**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 20 de MARÇO de 2015.


Josenilton Felício dos Santos
PRESIDENTE

*Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112*

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

DECRETO Nº. 004/2015 DE 31 DE MARÇO DE 2015

“Exonera CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº. 230/2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado para o cargo de **CHEFE DE GABINETE** da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves – BA, o Sr. **MANOEL VENCESLAU DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 31 DE MARÇO DE 2015.


Josenilton Felcissimo dos Santos
PRESIDENTE

*Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112*

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

DECRETO Nº. 005/2015 DE 31 DE MARÇO DE 2015

“Exonera ASSESSOR (A) DE COMISSÕES da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves e dá outras providencias”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº. 230/2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado para o cargo de **ASSESSOR (a) DE COMISSÕES** da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves – BA, o **Sra. Ana Cláudia de Jesus Mota**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 31 DE MARÇO DE 2015.


Josenilton Felcissimo dos Santos
PRESIDENTE

*Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112*

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

DECRETO Nº. 006/2015 DE 31 DE MARÇO DE 2015

“Exonera CHEFE DE RH da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves e dá outras providencias”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº. 230/2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado para o cargo de CHEFE DE RH da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves – BA, o Sra. LAURINDA DE JESUS SILVA

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 31 DE MARÇO DE 2015.


Joseilson Felícissimo dos Santos
PRESIDENTE

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

DECRETO Nº. 007/2015 DE 01 de Abril de 2015

“Nomeia **CHEFE DE RH** da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº. 230/2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **CHEFE DE RH** da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves – BA, o **Sra. Viviane da Silva Almeida**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 01 de Abril de 2015.


Josenilton Felcissimo dos Santos
PRESIDENTE

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

DECRETO Nº . 008/2015 DE 01 DE ABRIL DE 2015

**“Nomeia ASSESSOR (A) DE COMISSÕES
da Câmara Municipal de Presidente Tancredo
Neves e dá outras providencias”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
TANCREDO NEVES – BA, do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições
que lhe são conferidas através da Lei nº. 230/2011.**

DECRETA:

**Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de ASSESSOR (a) DE
COMISSÕES da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves – BA, a
Sra. Raquel de Jesus Mota.**

**Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 01 DE ABRIL DE 2015.**


**Joseilton Felcissimo dos Santos
PRESIDENTE**

*Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112*